



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba-SP

RESOLUÇÃO N.º 047 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Institui a Comissão Eleitoral

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, em Reunião extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral de que trata o §§ 2º e 5º, do artigo 1º da Resolução CMAS nº 046 de 29 setembro de 2010.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelas Subcomissões de Habilitação e de Recurso,
conforme prevê Resolução CMAS nº 046/ 2010, § 2º do artigo 1º.

Art. 3º. Os membros das Subcomissões de Habilitação e de Recursos serão os seguintes Conselheiros do CMAS:

Conselheira: Lucy B. Vidal

Entidade: Associação Beneficente de Carapicuíba - Casa da Criança.

Conselheira: Maria da Penha Serafim de Sousa

Entidade: Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS